



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 25 DE JULHO DE 2019

**Aprova a renovação do registro de entidades
no Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 137ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro de entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC.

Parágrafo Primeiro – Aprova a renovação do registro da entidade: Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o nº. 009/2009, inscrita no C.N.P.J: 46.045.365/0002-14, sediada à Estrada Fazenda Roças Velhas, s/nº- Cariacica Sede (Zona Rural) – Cariacica –ES –CEP:29156-970, com validade de 25 de julho de 2019 a 25 de julho de 2021.

Parágrafo Segundo – Aprova a renovação do registro da entidade: Associação Amor e Vida, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 005/2009, inscrita no CNPJ: Nº 00.966.294/0001-00, sediada à **Unidade I** – Casa Jesus Menino: Rua Piauí, nº 24 – Jardim América – Cariacica – ES – CEP: 29140-090, com validade de 25 de julho de 2019 a 25 de julho de 2021.

Parágrafo Terceiro – Aprova a renovação do registro da entidade: Associação Amor e Vida, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 005.1/2009, inscrita no CNPJ: Nº 00.966.294/0002-91, Sediada à **Unidade II** –



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

Centro Ambiental São João Batista: Rua Três, Bairro Limão, s/nº - Cariacica- CEP:
29.140-000, com validade de 25 de julho de 2019 a 25 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Cariacica – ES, 25 de julho de 2019.


Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC